DEFENSORIA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL

DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO
CONSELHO SUPERIOR

EDITAL/DPGE Nº 063/2013

CONCURSO DE REMOÇÃO

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso IX, combinado com o artigo 84, inciso I, ambos da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005, comunica aos Defensores Públicos da classe de **Segunda Entrância** que, no prazo de **quinze dias** contados desta publicação, conforme dispõe o artigo 81, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005, alterado pela Lei Complementar Estadual nº 170, de 08 de janeiro de 2013, receberá os requerimentos daqueles que pretendam a remoção para a **2ª Defensoria Pública Cível** da comarca de **Nova Andradina**.

Campo Grande, 8 de novembro de 2013.

PAULO ANDRE DEFANTE
Defensor Público-Geral do Estado

DOE n. 8.553
de: 11.11.13